

Juiz de Fora, 29 de junho de 2023.

À

Comissão de Qualificação da Saúde
Secretaria de Saúde Município de Jacareí
Avenida Major Acácio Ferreira, 854, Jd. Paraíba
Jacareí/SP
e-mail: cgschamamento.upameialua@jacarei.sp.gov

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - PARQUE MEIA LUA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SS EXP. 006/2022 – DA/SS -

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - Organização Social de Saúde “HMTJ”, inscrito no CNPJ sob o número 21.583.042/0001-72, com sede na Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais/MG, por intermédio de seus representantes legais, o **Diretor Presidente, Dr. Marco Antônio Guimaraes de Almeida**, brasileiro, casado, Contador e Advogado, portador da Carteira de Identidade M3040499 expedida pelo SSP MG e CPF 485.399.966-34 e o **Diretor Financeiro, Dr. Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da carteira de identidade MG- 6649396 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 261.429.297-49, ambos com endereço profissional na Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, São Mateus, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais/MG, vem apresentar suas

CONTRARRAZÕES

ao recurso apresentado por **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO “SBCD”**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

Inicialmente cumpre esclarecer que o instituto jurídico das contrarrazões é consubstanciado pela resposta ofertada pela parte contrária àquela que interpôs recurso e tem por objetivo combater as alegações aduzidas pela outra parte, sendo certo que, caso entenda



necessário, a Administração poderá solicitar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, a teor do art. 43 § 3º da Lei 8666/93¹.

Conforme será demonstrado, o recurso administrativo não merece provimento em nenhum aspecto.

DAS RAZÕES ALEGADAS:

1. DO RECURSO MANEJADO PELA “SBCD”

Afirma a SBCD em suas razões recursais que o plano orçamentário de custeio apresentado pelo HMTJ é inexecutável na medida em que (1) não houve **“previsão de dissídio ou acordo coletivo das categorias profissionais contempladas”** (2) não houve detalhamento quanto ao adicional de noturno e insalubridade (3) salários apresentados não respeitam teto mínimo da categoria.

senão vejamos:

Todos as alegações são improcedentes,

3. DA ALEGAÇÃO DE QUE não houve **previsão de dissídio ou acordo coletivo das categorias profissionais contempladas**

Inicialmente cumpre esclarecer que não há rubrica específica para dissídios no plano orçamentário de custeio do edital. Dessa forma, quando da elaboração da proposta financeira, o HMTJ ciente da importância da gestão adequada de recursos humanos, objetivando a valorização dos profissionais envolvidos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, além da obrigatoriedade de prever recursos de forma a garantir a adequada remuneração dos colaboradores da instituição, em conformidade com as normativas vigentes, tomou a iniciativa de incluir a despesa referente aos dissídios dentro da rubrica de salários e seus reflexos.

Dessa forma, a previsão dos dissídios e acordos coletivos de trabalho foram incluídos na rubrica “salário”, por ser a que mais representa familiaridade com a despesa. Em outras palavras, a rubrica “salário” contempla todos os valores relativos aos salários e reajustes salariais nos 24 meses de contrato, necessários à plena execução do objeto lícito.

¹ É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

As rubricas "salários", "Encargos", "Provisionamento rescisões" e "Provisionamento (13º Salários e férias)" contemplam, de forma diluída, todos os valores relativos aos salários e reajustes salariais nos 24 meses de contrato necessários à plena execução do objeto licitado.

Abaixo a planilha apresentada no plano orçamentário de custeio com a rubrica dissídio desmembrada:

DETALHAMENTO		APRESENTADO		COM A RUBRICA DE DISSÍDIO	
Itens de Custeio	Mês 1	Total 24 Meses	Mês 1	Total 24 Meses	
PESSOAL					
Salários (incluindo dissídio coletivo, etc.)	223.109,87	5.354.636,93	211.332,44	5.071.978,66	
Outras formas de contratação (PJ)	225.496,00	5.411.904,00	225.496,00	5.411.904,00	
Encargos	21.132,97	507.191,21	25.886,11	621.266,67	
Provisionamento (13º. Salários e Férias)	29.249,70	701.992,90	21.836,98	524.087,55	
Provisionamento (Rescisões)	27.516,14	660.387,37	26.063,63	625.527,13	
Benefícios	20.365,66	488.775,84	20.365,66	488.775,84	
Outras (Vale transporte e adicionais)	1.581,02	37.944,59	2.012,10	48.290,41	
Dissídio ou Acordo Coletivo	-	-	15.458,44	371.002,59	
Total A	548.451,37	13.162.832,85	548.451,37	13.162.832,85	
MATERIAIS E MEDICAMENTOS					
Medicamentos	23.200,00	556.800,00	23.200,00	556.800,00	
Materiais de consumo	24.520,00	588.480,00	24.520,00	588.480,00	
Total B	47.720,00	1.145.280,00	47.720,00	1.145.280,00	
ÁREA DE APOIO					
Água e Esgoto	-	-	-	-	
Alimentação	22.380,00	537.120,00	22.380,00	537.120,00	
Coleta resíduos hospitalares	-	-	-	-	



Energia elétrica	-	-	-	-
Exames Laboratoriais e de Imagem	25.000,00	600.000,00	25.000,00	600.000,00
Lavanderia	7.140,00	171.360,00	7.140,00	171.360,00
Limpeza	-	-	-	-
Seguros	400,00	9.600,00	400,00	9.600,00
Telefonia e Banda Larga	3.900,00	93.600,00	3.900,00	93.600,00
Transporte Avançado - Ambulância	30.000,00	720.000,00	30.000,00	720.000,00
Uniformes	3.906,00	93.744,00	3.906,00	93.744,00
Transporte	-	-	-	-
Esterilização por óxido de etileno	1.500,00	36.000,00	1.500,00	36.000,00
Gases Medicinais	9.057,00	217.368,00	9.057,00	217.368,00
Engenharia Clínica	5.000,00	120.000,00	5.000,00	120.000,00
Manutenção Predial/Conforto Ambiental	1.340,00	32.160,00	1.340,00	32.160,00
Total C	109.623,00	2.630.952,00	109.623,00	2.630.952,00
GERENCIAL E ADMINISTRATIVA				
Auditorias Contábil, Fiscal e Financeira	-	-	-	-
Contabilidade	-	-	-	-
Educação Continuada	7.300,00	175.200,00	7.300,00	175.200,00
Material de escritório	3.484,00	83.616,00	3.484,00	83.616,00
Tecnologia de informação	2.308,33	55.400,00	2.308,33	55.400,00
Aluguel	-	-	-	-
Jurídico	-	-	-	-
Medicina do Trabalho	1.500,00	36.000,00	1.500,00	36.000,00

Outras despesas (Manutenção Equipamentos em Geral)	500,00	12.000,00	500,00	12.000,00
Outras despesas (Locação de Equipamentos de Informática)	3.750,00	90.000,00	3.750,00	90.000,00
Outras despesas (Central de Distribuição)	1.000,00	24.000,00	1.000,00	24.000,00
Outras despesas (Despesas Postais)	100,00	2.400,00	100,00	2.400,00
Outras despesas (Custos Recirculados da Sede Administrativa)*	26.108,44	626.602,55	26.108,44	626.602,55
Total D	46.050,77	1.105.218,55	46.050,77	1.105.218,55
Total de Custeio (A+B+C+D) = E	751.845,14	18.044.283,40	751.845,14	18.044.283,40
Total F	751.845,14	18.044.283,40	751.845,14	18.044.283,40

Portanto totalmente improcedente a alegação de que o plano orçamentário de custeio apresentado pelo HMTJ não contemplou os reajustes decorrentes de dissídios coletivos e acordos coletivos de trabalho.

4. DA ALEGAÇÃO DE QUE não houve detalhamento quanto ao adicional de noturno e insalubridade

De igual forma, considerando que o edital não previu campo específico na planilha orçamentária de custeio para discriminação da rubrica adicional noturno e insalubridade, tais despesas foram alocadas na rubrica “salários”, senão vejamos:

Recursos Humanos											
CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO / ESPECIALIDADE	CARGO	HORARIO	FORMA PLANTÃO	QDE DIA	QDE TOTAL	SALÁRIOS BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIOS BASE TOTAL	TOTAL
Administração Local	Gestão	Coordenador Administrativo - UPA	Dia	Diarista	1	1	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
Administração Local	Gestão	Coordenador dos Serviços de Enfermagem	Dia	Diarista	1	1	5.000,00	242,40	-	5.242,40	5.242,40
Administração Local	NSP/ SCIH/ Qualidade/	Enfermeiro Rotina	Dia	Diarista	1	1	4.000,00	242,40	-	4.242,40	4.242,40

	Núcleo Epidemiologia										
Administração Local	-	Aprendiz em ocupações administrativas	Dia	Diarista	2	2	1.019,31	-	-	1.019,31	2.038,62
Administração Local	Custos/ NF/ Ouvidoria	Auxiliar Administrativo	Dia	Diarista	1	1	1.459,53	-	-	1.459,53	1.459,53
CSTI - Central de Sistemas de Tecnologia da Informação	-	Técnico de Apoio ao Usuário TI	Dia	Diarista	1	1	1.850,00	-	-	1.850,00	1.850,00
Recursos Humanos / Departamento Pessoal	-	Assistente de Recursos Humanos Sênior	Dia	Diarista	1	1	1.750,00	-	-	1.750,00	1.750,00
SESMT	-	Técnico em Segurança do Trabalho	Dia	Diarista	1	1	3.826,59	-	-	3.826,59	3.826,59
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado/ Folguista	Farmacêutico RT	Dia	Diarista	1	1	4.000,00	242,40	-	4.242,40	4.242,40
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado/ Folguista	Farmacêutico	Dia	Diarista	1	1	2.800,00	242,40	-	3.042,40	3.042,40
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado	Farmacêutico	Dia	12X36	1	2	2.800,00	242,40	-	3.042,40	6.084,80
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado	Farmacêutico	Noite	12X36	1	2	2.800,00	242,40	816,67	3.859,07	7.728,13
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado	Auxiliar de Farmácia	Dia	12X36	1	2	1.459,53	-	-	1.459,53	2.919,06
Farmácia	Farmácia/ Almojarifado	Auxiliar de Farmácia	Noite	12X36	1	2	1.459,53	-	425,70	1.885,23	3.770,45
Almojarifado	Farmácia/ Almojarifado	Auxiliar de Almojarifado	Noite	Diarista	1	1	1.459,53	-	425,70	1.885,23	1.885,23
Higienização e Limpeza	-	Auxiliar de Limpeza/ Serviços Gerais	Dia	12X36	2	4	1.459,53	242,40	-	1.701,93	6.807,72
Higienização e Limpeza	-	Auxiliar de Limpeza/ Serviços Gerais	Noite	12X36	1	2	1.459,53	242,40	425,70	2.127,63	4.255,25
Manutenção	-	Oficial de Manutenção	Dia	Diarista	1	1	1.600,00	484,80	-	2.084,80	2.084,80
NIR - Núcleo Interno de Regulação	-	Recepcionista	Dia	12X36	1	2	1.459,53	-	-	1.459,53	2.919,06
NIR - Núcleo Interno de Regulação	-	Recepcionista	Noite	12X36	1	2	1.459,53	-	425,70	1.885,23	3.770,45
Atendimento Acolhimento / Registro	Recepção	Recepcionista	Dia	12X36	1	2	1.459,53	-	-	1.459,53	2.919,06
Atendimento Acolhimento / Registro	Recepção	Recepcionista	Noite	12X36	1	2	1.459,53	-	425,70	1.885,23	3.770,45
Portaria e Segurança	-	Porteiro	Dia	12X36	2	4	1.459,53	-	-	1.459,53	5.838,12
Portaria e Segurança	-	Porteiro	Noite	12X36	2	4	1.459,53	-	425,70	1.885,23	7.540,91
Atendimento Serviço Social	-	Assistente Social RT	Dia	Diarista	1	1	2.500,00	-	-	2.500,00	2.500,00
Atendimento Classificação de Risco	Pronto Atendimento	Enfermeiro	Dia	12X36	1	2	3.007,35	242,40	-	3.249,75	6.499,50
Atendimento Classificação de Risco	Pronto Atendimento	Enfermeiro	Noite	12X36	1	2	3.007,35	242,40	877,14	4.126,89	8.253,78
Observação Vermelha	Pronto Atendimento	Enfermeiro	Dia	12X36	1	2	3.007,35	242,40	-	3.249,75	6.499,50
Observação Vermelha	Pronto Atendimento	Enfermeiro	Noite	12X36	1	2	3.007,35	242,40	877,14	4.126,89	8.253,78

Observação Amarela Adulto - Masculino	Pronto Atendimento	Enfermeiro	Dia	12X36	1	2	3.007,35	242,40	-	3.249,75	6.499,50
Sala de Medicação	Pronto Atendimento - Folguista	Enfermeiro	Dia	12X36	1	2	3.007,35	242,40	-	3.249,75	6.499,50
Sala de Medicação	Pronto Atendimento - Folguista	Enfermeiro	Noite	12X36	1	2	3.007,35	242,40	877,14	4.126,89	8.253,78
Atendimento Acolhimento / Registro	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Dia	12X36	1	2	1.840,00	242,40	-	2.082,40	4.164,80
Observação Vermelha	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Dia	12X36	1	2	1.840,00	242,40	-	2.082,40	4.164,80
Observação Vermelha	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Noite	12X36	1	2	1.840,00	242,40	536,67	2.619,07	5.238,13
Observação Amarela Adulto - Masculino	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Dia	12X36	1	2	1.840,00	242,40	-	2.082,40	4.164,80
Observação Amarela Adulto - Masculino	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Noite	12X36	1	2	1.840,00	242,40	536,67	2.619,07	5.238,13
Sala de Medicação	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Dia	12X36	1	2	1.840,00	242,40	-	2.082,40	4.164,80
Sala de Medicação	Pronto Atendimento	Técnico de Enfermagem	Noite	12X36	1	2	1.840,00	242,40	536,67	2.619,07	5.238,13
Ambulância	Ambulância	Técnico de Enfermagem	Dia	12X36	1	2	1.840,00	242,40	-	2.082,40	4.164,80
Ambulância	Ambulância	Técnico de Enfermagem	Noite	12X36	1	2	1.840,00	242,40	536,67	2.619,07	5.238,13
Ambulância	Folguista Ambul/ Dia/ Noite	Técnico de Enfermagem	Noite	12X36	1	2	1.840,00	242,40	536,67	2.619,07	5.238,13
Ambulância	Folguista	Motorista de Ambulância	Dia	12X36	1	2	2.000,00	242,40	-	2.242,40	4.484,80
Ambulância	-	Motorista de Ambulância	Dia	12X36	1	2	2.000,00	242,40	-	2.242,40	4.484,80
Ambulância	-	Motorista de Ambulância	Noite	12X36	1	2	2.000,00	242,40	583,33	2.825,73	5.651,47
SND - Serviço de Nutrição e Dietética	-	Copeiro	Dia	Diarista	1	1	1.459,53	-	-	1.459,53	1.459,53
Total Geral					50	85					211.332,44

HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS

REFLEXOS DO SALÁRIO	
DETALHAMENTO	VALOR
Salários	211.332,44
Encargos	25.886,11
Provisionamento (13º. Salários e férias)	21.836,98
Provisionamento rescisões	26.063,63
Benefícios	20.365,66
Vale-Transporte	2.012,10
Dissídio ou Acordo Coletivo	15.458,44
TOTAL	322.955,37



ALÍQUOTAS DOS REFLEXOS DO SALÁRIO	
DETALHAMENTO	PORCENTAGEM
Encargos	12,25%
Provisionamento rescisões	12,33%
Provisionamento (13º. Salários e férias)	10,33%
TOTAL	34,92%

Portanto totalmente improcedente a alegação de que o plano orçamentário de custeio apresentado pelo HMTJ não contemplou despesa relativa ao **adicional de noturno e insalubridade**.

3. DA ALEGAÇÃO DE QUE salários apresentados não respeitam teto mínimo da categoria

Mais uma vez carece de fundamento a alegação da SBCD.

Afirma a SBCD que os valores salariais apresentados pelo HMTJ estão defasados, uma vez que não contemplam o mínimo exigido pelo Sindicato, o que não reflete a realidade.

Em primeiro lugar, cumpre registrar que a data de recebimento dos envelopes ocorreu no dia 15/12/2022, portanto, os valores apresentados seguiram a realidade até essa data.

Categoria profissional de técnico de enfermagem:

Foi utilizado como parâmetro para a categoria profissional de técnico de enfermagem a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos empregados em estabelecimentos de saúde de São José dos Campos e região com nosso Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira – SINDHOSFILVP, referente ao ano de 2022/ 2023 ao qual estabelece pisos de trabalho conforme suas datas de vencimento:

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL

A partir de 1º de maio de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

Rua Harry Lewin Mauritz, s/n – 12460-000 – Campos do Jordão – SP.



APOIO	R\$ 1.380,63
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.380,63
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.517,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.737,05

A partir de 1º de outubro de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

APOIO	R\$ 1.433,23
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.433,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.575,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.803,23

A partir de 1º de dezembro de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

APOIO	R\$ 1.459,53
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.459,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.604,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.836,31

Portanto o valor apresentado de 1.840,00 está dentro do piso estabelecido para a referida categoria profissional.

Categoria profissional de enfermeiro:

Para o cargo de enfermeiro foi utilizado como parâmetro a Convenção Coletiva do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP com nosso Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira – SINDHOSFILVP, referente ao ano de 2021/ 2022, disponível a consulta para montagem do orçamento, ao qual estabelece pisos de trabalho conforme suas datas de vencimento:



Cláusula 3ª: Piso Salarial

A partir de 1º de setembro de 2021, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 2.906,40 (dois mil, noventa e seis e quarenta centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da empresa, com remuneração inferior a tais valores.

Rua Harry Mauritz Lewin s/n – Vila Sta Cruz - Cep 12460-000 – Campos do Jordão SP
E-mail diretoria@sindhosfilvp.com.br Fone SP 55 (11) 2691.0319

3



A partir de 1º de janeiro de 2022, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 3.057,08 (tres mil, cinquenta e sete reais e oito centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da empresa, com remuneração inferior a tais valores.

No orçamento foi utilizado valor maior para execução, tendo em vista que quando da confecção do orçamento, a CCT deste cargo não estava disponibilizada para conhecimento da conveniada (foi assinada somente ao final do ano de 2022 com o nosso sindicato patronal).

Para confecção do salário do enfermeiro, foi realizada a proporcionalidade do piso dentro da carga horária de 180 horas semanais:

CATEGORIA PROFISSIONAL	PISO SEESP 2021/ 2022 PARA 220 HORAS	PROPORÇÃO PARA 180 HORAS	SALÁRIO PROPOSTO PARA 180 HORAS
ENFERMEIRO	R\$ 3.057,08	R\$ 2.501,25	R\$ 3.007,35

Contudo, salientamos que apesar das categorias profissionais possuírem em suas respectivas convenções uma data base, estas não ficam disponibilizadas para consulta com precisão nestes períodos programados, devido questões de negociações e trâmites necessários para o fechamento das convenções com Sindicato patronal.

Foi utilizado como parâmetro para a categoria profissional de auxiliar de Farmácia, **considerando como cargo administrativo**, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos empregados em estabelecimentos de saúde de São José dos Campos e região com nosso Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais filantrópicos do Vale



do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira – SINDHOSFILVP, referente ao ano de 2022/ 2023 ao qual estabelece pisos de trabalho para a categoria “administração” conforme suas datas de vencimento, lembrando que Jacareí é um município que compõe a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, no estado de São Paulo:

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL

A partir de 1º de maio de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

Rua Harry Lewin Mauritz, s/n – 12460-000 – Campos do Jordão – SP.



APOIO	R\$ 1.380,63
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.380,63
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.517,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.737,05

A partir de 1º de outubro de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

APOIO	R\$ 1.433,23
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.433,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.575,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.803,23

A partir de 1º de dezembro de 2022, os empregadores obedecerão aos seguintes pisos salariais, entendido salário de ingresso:

APOIO	R\$ 1.459,53
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.459,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.604,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.836,31

Portanto o valor apresentado de 1.459,53 está dentro do piso estabelecido para a referida categoria profissional.

Para o cargo de Farmacêutico foi utilizado como parâmetro a Convenção Coletiva do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo – SINFAR/ SP com nosso Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira –



SINDHOSFILVP, referente ao ano de 2020/ 2022, disponível a consulta para montagem do orçamento, ao qual estabelece pisos de trabalho conforme suas datas de vencimento:

Clausula 3ª: Piso Salarial

A partir de **1º de setembro de 2021**, será garantido a todos os farmacêuticos representados pelo Sindicato Suscitante, o piso salarial de **R\$ 2.547,84 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Parágrafo único – sobre os pisos acima transcritos, não haverá o reajuste da Cláusula Segunda

Todavia, mesmo que levássemos em consideração a última, 2022/ 2023, emitida após a entrega da proposta, ainda assim, estaríamos dentro do valor de piso estabelecido a esta categoria:

Clausula 3ª: Piso Salarial

A partir de **1º de setembro de 2022**, será garantido a todos os farmacêuticos representados pelo Sindicato Suscitante, o piso salarial de **R\$ 2.649,75 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

A partir de **1º de fevereiro de 2023**, será garantido a todos os farmacêuticos representados pelo Sindicato Suscitante, o piso salarial de **R\$ 2.772,55 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Para o cargo de Motorista de Ambulância foi utilizado como parâmetro a Convenção Coletiva do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de São Paulo – SINDCONAM/ SP com nosso Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira – SINDHOSFILVP, referente ao ano de 2022/ 2023, disponível a consulta para montagem do orçamento, ao qual estabelece pisos de trabalho conforme suas datas de vencimento:

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL

A partir de 1º de maio de 2022, os empregadores obedecerão ao seguinte piso salarial, entendido salário de ingresso R\$ 1.380,63 (Um mil trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

A partir de 1º de outubro de 2022, os empregadores obedecerão ao seguinte piso salarial, entendido salário de ingresso R\$ 1.433,23 (Um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

A partir de 1º de dezembro de 2022, os empregadores obedecerão ao seguinte piso salarial, entendido salário de ingresso R\$ 1.459,53 (Um mil quatrocentos cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Contudo, salientamos que apesar das categorias profissionais possuírem em suas respectivas convenções uma data base, estas não ficam disponibilizadas para consulta com precisão nestes períodos programados, devido questões de negociações e trâmites necessários para o fechamento das convenções com Sindicato patronal.

O quadro de pessoal elaborado para execução dos serviços subsidiado por suas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho. Para realização da provisão financeira a fim de executar o quadro proposto, foram levadas em consideração as informações contidas nessas Convenções Coletivas de Trabalho.

Com efeito, ao realizar a consolidação da proposta financeira, a Entidade leva em consideração diversos fatores, como a média histórica de dissídios da categoria, como expectativas de aumento salarial, e as expectativas das negociações a serem iniciadas junto aos Sindicatos que ocorrerão ao longo da gestão.

Por consequência, foi estudado o provisionamento do dissídio que representasse o cenário de modo mais realista e abrangente, e aplicado o reajuste em formato linear para o período de 24 meses com o índice de 07% , sendo o valor de R\$ 21.651,60, levando em consideração os potenciais reajustes provenientes dessas convenções e vislumbrando o máximo de segurança jurídica e o cumprimento das obrigações contratuais, evitando possíveis passivos trabalhistas.

5. Conclusão

O “HMTJ” reforça seu compromisso com todas as responsabilidades exigidas no edital. Registra-se, por oportuno, que



há diversas formas e estratégias adotadas pela entidade para a gestão de unidades públicas de saúde com eficiência e economicidade.

A OSS HMTJ apresentou proposta orçamentária de custeio vantajosa e em total consonância com as exigências editalícias e legais, sendo ela plenamente exequível. O valor apresentado pela OSS HMTJ mostra-se suficiente à cobertura com os custos de pessoal para gestão e operacionalização da UPA MEIA LUA e a entidade, desde já, reforça seu compromisso com todas as responsabilidades exigidas no edital e reitera a sua capacidade gerencial, operacional e técnica para a gestão da UNIDADE nos termos do plano orçamentário de custeio apresentado

Diante de todo o exposto, requer SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO ORA IMPUGNADO, mantendo-se o ato da Comissão que classificou o “HMTJ”, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital, com o consequente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Marco Antônio Guimaraes de Almeida
Diretor Presidente “HMTJ”
Identidade M3040499 SSP MG
CPF 485.399.966-34

Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba
Diretor Financeiro “HMTJ”
Identidade MG- 6649396 SSP MG
CPF 261.429.297-49

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FD0-06DC-F1AF-459F> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FD0-06DC-F1AF-459F



Hash do Documento

CB72E25AA6FEC685BFA103F376AA96837520A815C983B8D8F5DCD0D67980ADEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

- ☒ Marco Antonio Guimaraes De Almeida - ***.399.966-** em 29/06/2023 14:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: MARCOANTONIO@HMTJ.ORG.BR

Evidências

Client Timestamp Thu Jun 29 2023 14:31:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.7782271 Longitude: -43.3593698 Accuracy: 23.591999053955078

IP 186.233.41.210

Assinatura:



Hash Evidências:

FA9D73A78718C0B921EC284AAAD51428C4EB51D2D76A787EDFE84C286CA90481

- ☒ BENEDITO ZULMIRO LADEIRA JENDIROBA - ***.429.297-** em 29/06/2023 14:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: JENDIROBA@HMTJ.ORG.BR

Evidências

Client Timestamp Thu Jun 29 2023 14:30:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.78480225099795 Longitude: -43.35978989029035 Accuracy:

32.698635036944594

IP 186.235.109.55

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. M. L. A.', written in a cursive style.

Hash Evidências:

D8E158B57D48483FC279745CAEC4FB29E3B8419B9BE3C47DA3FB93CF398967E9

